



DECRETO Nº 084/89.-

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GENVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições,

D E C R E T O

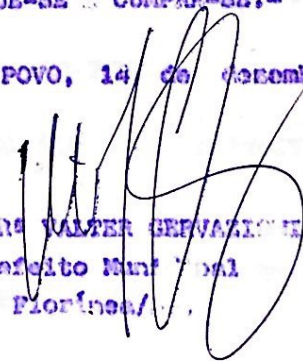
Artº 1º - Fica conferido ao cidadão **EDNO JOSÉ DE CARVALHO**, a honraria
"MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste município de Florínea,
em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal Nº 041/89,
de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços
prestados à comunidade e ao município.-

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente
DECRETO constará dos anais históricos do município.-

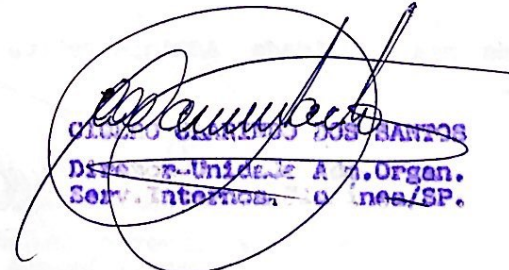
Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 14 de dezembro de 1989.-


ENGº AGRº VALTER GENVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de
costume.-


CLÁUDIO GREGÓRIO DOS SANTOS
Diretor-Unidade A. M. Organ.
Serv. Interiores, Florínea/SP.